



DECRETO Nº 32/2026.

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO “DIANOFOLIA 2026”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento do art. 72 e art. 74, da lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO as justificativas de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo o Agente de Contratações, quanto ao preço da contratação dos shows e das demais condições;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO que o inciso II do art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

DECRETA:

Art. 1º- Fica inexigível o procedimento licitatório referente à **REALIZAÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO, COM EXCLUSIVIDADE OU REPRESENTAÇÃO LEGAL DO ARTISTA “DUBIRAN ARAÚJO”, PARA AS APRESENTAÇÕES DE SHOWS MUSICAIS AO VIVO, A SEREM REALIZADOS NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026. SENDO UMA APRESENTAÇÃO NO PALCO NA PRAÇA MUNICIPAL CORONEL WOLNEY E OUTRA APRESENTAÇÃO NO TRIO ELÉTRICO NA PRAÇA DA CAPELINHA NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS – TO, COMO PARTE INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO COMEMORATIVA DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 01041700032-2026.**

Empresa: DIEGO MARTINS ARAÚJO

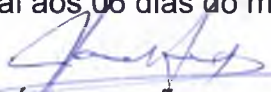
CNPJ: 61.303.9650001-48.

Valor Global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.


JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal